

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 01764-7

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de maio de 1999

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de maio de 1999, às 10:30 horas, realizada na sede social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro. **PRESENCAS:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também, os Srs. Daniel Eldon Crawford e Dilio Sérgio Penedo, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Ruy Dell'Avanzi, representando os membros do Conselho Fiscal e os representante da Arthur Andersen S/C, Srs. Catherine Newmann e Roberto Catalão Cardoso. **MESA:** Daniel Eldon Crawford - Presidente; Pedro Batista Martins - Secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, nos termos do artigo 124, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial da União, nas edições dos dias 10, 11 e 12 de maio de 1999. Dando início aos trabalhos, e antes de iniciada a discussão dos Itens constantes da Ordem do Dia, foi realizada apresentação aos Srs. Acionistas sobre determinadas questões fiscais e determinados fatos ocorridos anteriormente à privatização envolvendo a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, empresa controlada pela Companhia, as quais já haviam sido objeto de notas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como de Fato Relevante publicado em 05.04.99. Dando seguimento aos trabalhos passou-se, então à **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.98, publicadas nos jornais Gazeta Mercantil e Diário Oficial da União, no dia 16 de abril de 1999; (ii) deliberar sobre a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; e (v) outros assuntos de interesse social. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Não foi requerida a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** (i) Os acionistas presentes aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes (Arthur Andersen S/C), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, tendo sido feita todavia reserva quanto aos atos, fatos e omissões que possam ter eventualmente ocorrido anteriormente à privatização. Foi aprovado, ademais, o orçamento de capital submetido a esta Assembléia, juntamente com a justificação de retenção de lucros proposta pela Administração da Companhia; (ii) Foi aprovada a proposta da Administração da Companhia, de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício conforme previsto nas Demonstrações Financeiras da Companhia e consistindo na distribuição de dividendos às ações preferenciais da Companhia, no montante total de R\$ 80.436.000,00 correspondente a R\$ 0,3830 por lote de mil ações, a serem colocados à disposição dos detentores de ações

preferenciais da Companhia até o dia 30 de junho de 1999, e a retenção, na conta de lucros acumulados do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, com base no documento a que alude o Art. 196 da Lei 6.404/76, e conforme previsto nas Demonstrações Financeiras;

(iii) Em face da renúncia do Sr. Michael James Rowny em Reunião do Conselho de Administração de 28.04.99, foi eleito, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Charles Thomas Cannada, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em 4245 Quail Run Road, Jackson, MS 39211 USA, passaporte norte-americano no. 082140367, para o restante do mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2001. O Conselheiro ora eleito declara que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades inerentes ao cargo;

(iv) A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI apresentou a proposta de reeleição do **Sr. Rui Barbosa** como membro efetivo e eleição do **Sr. José Flávio Junqueira Enout** como membro suplente, em substituição ao Sr. Akikaso Igarashi, representantes dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal. A acionista Fundação Sistel de Seguridade Social apresentou a proposta de eleição do **Sr. Pedro Augusto Nardelli Pinto** como membro efetivo e eleição do **Sr. Décio Magno Andrade Stochiero** como membro suplente, em substituição ao Srs. João Luíz Vollmer Motta Paes e Wilson Carlos Duarte Delfino, representantes dos acionistas preferencialistas no Conselho Fiscal. Propôs-se ainda a reeleição dos demais membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2000, ficando o referido Conselho com a seguinte composição: os Srs. (a) **Rui Barbosa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade 56046-128 CTPS e inscrito no CPF/MF sob n.º 055.615.668-49, residente e domiciliado na Av. Angélica 546, apto. 12, Higienópolis, Capital do Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (a.1) **José Flávio Junqueira Enout**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 3.542.864 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.920.601-00, residente e domiciliado no Condomínio Quinta da Boa Vista “B” – Rua “C”, Chácara 22 – Anel Viário Sul, Ribeirão Preto, São Paulo, como membro suplente, como representantes dos acionistas minoritários; (b) **Pedro Augusto Nardelli Pinto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 101.817-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.921.461-00, residente e domiciliado na HIGN 706, Bloco “M”, casa 12, Brasília, Distrito Federal; como membro efetivo, e (b.1) **Décio Magno Andrade Stochiero**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 733.275-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.497.881-00, residente e domiciliado na SQS 311, Bloco “H”, apto. 404, Brasília, Distrito Federal, como membro suplente, como representantes dos acionistas preferenciais; como membro efetivo, (c) **Ruy Dell’Avanzi**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 1958301-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.137.438-91, com escritório na Rua General Jardim, 36, São Paulo, SP, e como membro suplente (c.1) **Arles Denapoli**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º 1SP174675-0-4, portador da cédula de identidade RG n.º 16.477.554-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.653.188-30, domiciliado na Rua Júpiter, 200, apto. 91, São Paulo, SP; como membro efetivo (d) **José Antônio Ramos**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W498.167-U, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.135.678-53, com escritório na Av. Moreira Guimarães, 1069, São Paulo, SP, e como membro suplente (d.1) **Luiz Carlos Caparelli Pustiglione**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG n.º 8.254.833, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.291.448-48, domiciliado na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiróz, 297, apto. 71; como membro efetivo, (e) **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contador, CRC n.º ISP120441-0-9, portador da cédula de identidade RG n.º 8.467.449-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.136.768-68, domiciliado na Rua Tabatinguera, 140, 10º andar, conj. 1005, São Paulo, SP, e como membro suplente (e.1) **Nelson Shoiti Fujise**, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em matemática, portador da cédula de identidade

RG n.º 9.686.533-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.862.168-15, domiciliado na Rua Iguara, 378, apto. 35, São Paulo, SP. Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades inerentes ao cargo. Por fim, foi fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no mínimo legal previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei 6.404/76, ou seja em 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) O Conselho Fiscal da Companhia apresentou Parecer favorável em atenção ao disposto no artigo 163, incisos I e III, da Lei n.º 6.404/76; e 2) Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembléia, nos termos do art. 130, § 1º e § 2º, da Lei n.º 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Daniel Eldon Crawford - Presidente da Mesa; Pedro Batista Martins - Secretário da Mesa; Rui Dell'Avanzi – Membro do Conselho Fiscal; **ACIONISTAS:** (a) por seu procurador Ricardo Barretto Ferreira da Silva, Startel Participações Ltda.; (b) por seu procurador, George Washington Tenório Marcelino os seguintes acionistas: BellSouth Corporation RFA VEBA Trust; Daily Emerging Markets Fund; State Street Emerging Markets; Templeton G. Investment Trust: T. Global Infrastructure Fund; The Baring Chrysalis fund Limited; The Brazil MSCI EM MKTS Index Common Trust Fund; The Rockefeller Foundation; The Seven Seas Series Emerging Markets Fund; Telecomunicações - Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre; (c) por sua procuradora, Andrea Cristina Ruas Maia os seguintes acionistas: Dorio Ferman, Maria Alice Carvalho Dantas; Daniel Valente Dantas; Opportunity I Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre; Opportunity Fundo Mútuo de Investimento em Ações; OPP II Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre; Opportunity Strike Fundo de Investimento Financeiro; Opportunity Institucional Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre; Opportunity Lógica II Fundo Mútuo de Investimento em Ações – Carteira Livre; Opportunity CAPEF Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre; Opportunity Gestora de Recursos Ltda.; Parcom Participações S.A., Forpart S.A.; (d) por seu procurador Fernando Nunes Simões, Fundação Sistel de Seguridade Social; (e) por seu procurador, Fundação Sistel de Seguridade Social os seguintes acionistas: Fundação dos Economistas Federais FUNCEF; Fundação Petrobrás de Seguridade Social PETROS; Fundo Mútuo de Investimento em ações carteira livre BB-GUANABARA; Fundação Banco Central de Previdência Privada CENTRUS, Fundação Embratel de Seguridade Social TELOS; Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS; (f) por seu procurador Myriam Therezinha Simen Rangel Cury, PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil'; (g) José Teixeira de Oliveira; e (h) Luis Fernando Motta Rodrigues.

Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Pedro Batista Martins
Secretário